Aos oito dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e um (08/01/21) realizou-se a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vitória da Conquista sob a presidência do Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé e contou com às presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira , Alexandre Garcia Araújo, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos, Augusto Cândido Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Hermínio Oliveira Neto, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos, Orlando de Oliveira Santos Filho e Williams Muniz dos Santos, a sessão foi motivada pelo **Requerimento nº 01/21** do Prefeito Municipal, reeleito Herzem Gusmão, em tratamento no Hospital Sírio Libanês, São Paulo em tratamento da COVID-19, e que tem o seguinte teor e foi lido como única matéria no **EXPEDIENTE**: **Requerimento nº 01/21** *Requeiro que seja convocada a sessão extraordinária para a solenidade de posse no cargo de prefeito do Município de Vitória da Conquista, bem como seja deliberado sobre o modo viável de garantir o meu direito subjetivo à posse, vez que fui devidamente diplomado, e, o mais que possível, buscando concretizar minha posse até o limite dos 10 dias ofertados no parágrafo único do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal (LOM), destacadamente o dia 08 de janeiro, para o qual já obtive autorização hospitalar, vez que desde o dia primeiro de 2021 manifestei, por meio de procuração protocolizada, meu desejo inequívoco de ser empossado; Que, alternativamente, não sendo garantida a posse no interstício dos 10 dias previstos no artigo 65, parágrafo único, da Lei Orgânica o Poder*

Legislativo delibere, expressamente, pela prorrogação do prazo de 10 dias concedidos pela Lei Orgânica Municipal, pelo tempo razoável a realizar minha posse, ofertando, assim, maior segurança jurídica, Herzem Gusmão Pereira – Prefeito. Após a leitura do Requerimento o Presidente Luis Carlos – Dudé argumentou que, o Prefeito Oficializa através daquela matéria seu pedido de que seja realizada Sessão de Posse por meio do Sistema de Deliberação Híbrida – SDH, cumprindo o que reza a Lei Orgânica do Município nos seus Artigos 27, II e 31, II e os Artigos 133, I da Resolução nº 48/2008 do Regimento Interno. Em seguida, na **ORDEM DO DIA:** o Presidente submeteu ao plenário o **Requerimento Nº 01/21** de autoria do Prefeito Municipal Herzem Gusmão, Votaram SIM favorável a realização da posse do Prefeito por meio Sistema de Deliberação Híbrida – SDH, os seguintes vereadores, Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo - Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos, Augusto Cândido Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Hermínio Oliveira Neto, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Orlando de Oliveira Santos Filho e Williams Muniz dos Santos. Votou no entanto não o Vereador Francisco Estela. Foi portanto, aprovado o **Requerimento nº 01/21** do Prefeito, com 18 votos favoráveis, 01 voto não e uma ausência. A seguir, foi aprovado a realização de imediato da sessão de Posse virtual do Prefeito, (Ato Contínuo). Após a deliberação daquela matéria e nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei a presente ata que depois de achada conforme vai por

todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 08 DE JANEIRO DE 2021.**